



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.766, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 163.205,32 (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 259 - 08.244.0010.1058.0000

Projeto de Atividade: CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASS. SOCIAL

Valor: 163.205,32

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 251 - 08.122.0001.2019.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL

Valor: -40.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 262 - 08.244.0010.2103.0000

Projeto de Atividade: APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA

Valor: -20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 311 - 08.244.0010.2120.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA

Valor: -8.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 539 - 08.122.0001.2115.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DO FUMS – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASS. SOCIAL

Valor: -6.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 540 - 08.122.0001.2115.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DO FUMS – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASS. SOCIAL

Valor: -14.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 542 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 544 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -3.789,97

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 545 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -48.415,35

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 546 - 08.244.0010.2289.0000

Projeto de Atividade: ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICOS EVENTUAIS

Valor: -20.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**LEI Nº 1.767, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 89.296,13 (Oitenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 568 - 08.244.0010.2295.0000**Projeto de Atividade:** BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA**Valor:** 89.296,13**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**Fonte de Recursos:** 1.660**Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações;****Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 561 - 08.244.0010.2293.0000**Projeto de Atividade:** APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**Valor:** -30.500,00**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recursos:** 1.660**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 566 - 08.244.0010.2294.0000**Projeto de Atividade:** GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO**Valor:** -28.008,04**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recursos:** 1.660**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 570 - 08.244.0010.2295.0000**Projeto de Atividade:** BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA**Valor:** -20.788,09**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**Fonte de Recursos:** 1.660**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 574 - 08.244.0010.2295.0000**Projeto de Atividade:** BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA**Valor:** -10.000,00**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recursos:** 1.660**Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.****Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****LEI Nº 1.766, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.**

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 163.205,32 (Cento e sessenta e três mil duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos).**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 259 - 08.244.0010.1058.0000**Projeto de Atividade:** CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASS. SOCIAL**Valor:** 163.205,32**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**Fonte de Recursos:** 1.500**Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações:****Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Ficha:** 251 - 08.122.0001.2019.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL**Valor:** -40.000,00**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Local:** 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 262 - 08.244.0010.2103.0000

Projeto de Atividade: APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA

Valor: -20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 311 - 08.244.0010.2120.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA

Valor: -8.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 539 - 08.122.0001.2115.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DO FUMS – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASS. SOCIAL

Valor: -6.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 540 - 08.122.0001.2115.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DO FUMS – FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASS. SOCIAL

Valor: -14.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 542 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 544 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -3.789,97

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 545 - 08.122.0001.2292.0000

Projeto de Atividade: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Valor: -48.415,35

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 546 - 08.244.0010.2289.0000

Projeto de Atividade: ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICOS EVENTUAIS

Valor: -20.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.765, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 7.101,53 (Sete mil cento e um reais e cinquenta e três centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 720 - 13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 5.068,97

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.715

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 721 - 13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 2.032,56

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.716